



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO ESTADUAL

HPE25

16, 17, 23 e 24 de setembro 2023.

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO INSTITUCIONAL:
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**





Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024;
- 1.2. [NP] É obrigatório os barcos usarem **NUMERO DE PROA** equivalente ao numero do casco e velas;
- 1.4. [SP] Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-WS, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos na CR ou em terra;
 - 1.4.1. Desclassificação do barco nas regatas onde ocorrer troca do timoneiro regularmente inscrito,
 - 1.4.2. Desclassificação do barco nas regatas onde tiver troca de tripulante regularmente inscrito e que não tenha solicitado previamente a troca conforme regra da classe.
 - 1.4.3. [SP] Acréscimo de dois (2) pontos para cada item de segurança em desacordo com a regra da classe.
 - 1.4.4. [NP] [SP] Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser também inspecionado a qualquer momento, ou instruído pelo medidor da Classe para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 15 de setembro de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer voz ou transmissões de dados e não receber voz ou transmissões de dados que não sejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe HPE 25 e nas respectivas Federações Estaduais;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/8021feaf-ee33-4015-9400-be043fc8f71f> até às 12h do dia 16 de setembro de 2023;
- 4.3. **A divisão das categorias ocorrerá após a 5ª regata, sendo que os barcos que neste momento tiverem colocação superior a posição de 50% + 1 da classificação geral, serão classificados na categoria Silver. A classificação final da categoria Silver, seguirá o critério da classificação/pontuação geral;**
- 4.4. [NP] Cada comandante deve declarar no formulário a ser encaminhado o peso da tripulação e o número do selo de cada vela que usará no campeonato. Este formulário deve ser entregue na Secretaria. Não será pesada a tripulação antecipadamente, somente haverá pesagem em caso de troca de tripulante que deve ser avisado com antecedência mínima de duas horas antes do início da regata.

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição por barco será de R\$ 500,00;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icrj.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

16 de Setembro	12h 13h	Término das inscrições Regatas
17 de Setembro	13h	Regatas
23 de Setembro	13h	Regatas
24 de Setembro	13h	Regatas

- 6.2. O evento consistirá em uma série de 08 (oito) regatas;
- 6.3. 03 (três) regatas são requeridas para validar o campeonato;
- 6.4. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.5. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h;
- 6.6. No dia 24 de setembro de 2023, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

7. LOCAL

7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

8.1. Os percursos a serem seguidos serão Barla-Sota conforme especificados nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

9.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

9.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

9.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. BARCOS DE APOIO

10.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

10.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

11.1. Não será obrigatória a permanência na Sede do Evento, porém os barcos que ficarem na Sede do Evento deverão permanecer em local designado pela organização;

11.2. Não será permitido retirar o barco da água entre os dias: 16 e 17 e os dias: 23 e 24 de setembro de 2023.

12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

13. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. PRÊMIOS

14.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados nas categorias Geral e Silver.

15. INFORMAÇÕES

15.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

